



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Setor de Licitações e Contratos
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro CEP: 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63
E-mail: baralicitacao@gmail.com

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18120001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18120001/2025

OBJETO: Credenciamento de associações rurais para prestação de serviços de corte de terra, no âmbito do Programa Municipal Terra Produtiva.

I – DA ABERTURA E PARTICIPANTES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. **MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOZA**, juntamente com sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria GP nº 039/2026, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação referente à “janela inicial” do Credenciamento Eletrônico nº 001/2026. O objeto visa o credenciamento de associações rurais para prestação de serviços de corte de terra, no âmbito do Programa Municipal Terra Produtiva.

II – DO RELATÓRIO E ANÁLISE TÉCNICA

A Agente de Contratação informou que, conforme facultado pelo item 4.10 do Edital, solicitou manifestação técnica à Secretaria Municipal de Agricultura (órgão requisitante) para subsidiar o julgamento quanto à compatibilidade da documentação apresentada com as exigências do Termo de Referência.

Nesta data, foi recebido o **Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos**, assinado pela Coordenadora Técnica de Engenharia Agrônoma, Amanda Layanna da Silva, e pela Secretária Municipal de Agricultura, Erivania da Silva Melo. **O referido parecer concluiu que as três associações interessadas atenderam integralmente aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, social e técnica.**

III – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após conferência detalhada dos documentos registrados no Portal de Compras Públicas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo **DEFERIMENTO E HABILITAÇÃO** das seguintes associações:

- 1. ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CLARA** (CNPJ: 01.688.271/0001-44).
- 2. ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REFORMA AGRÁRIA DE POÇO NOVO** (CNPJ: 02.301.951/0001-26).
- 3. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ANGICOS - APRA** (CNPJ: 10.284.007/0001-36).

IV – DA ORDENAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Para fins de organização e distribuição das ordens de serviço, aplicou-se o critério objetivo estabelecido no item 11.1.2 do Termo de Referência, que prevê a ordenação pela **ordem numérica crescente dos dois primeiros dígitos do CNPJ**. A listagem oficial de credenciados para a janela inicial fica assim definida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Setor de Licitações e Contratos

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro CEP: 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63

E-mail: baralicitacao@gmail.com

ORDEM	ASSOCIAÇÃO CREDENCIADA	CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CLARA	01.688.271/0001-44
2	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DE POÇO NOVO	02.301.951/0001-26
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ANGICOS - APRA	10.284.007/0001-36

V – DOS QUANTITATIVOS E SALDO REMANESCENTE

As associações habilitadas concordaram com o valor unitário de **R\$ 250,67 por hora** e cotaram o quantitativo individual de **400 horas**. O total ora credenciada soma 1.200 horas, respeitando o limite global de 2.000 horas do programa. O saldo de **800 horas** permanecerá disponível para novas associações que manifestarem interesse durante a vigência de 12 meses do Edital, assegurado o caráter permanente do cadastramento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E RECURSOS

Fica aberto o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contados da lavratura desta ata e divulgação no Portal de Compras Públicas, conforme previsto no item 5.2 do Edital e art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados para homologação e convocação para assinatura dos Termos de Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e Equipe de Apoio.

Baraúna/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Alicia Costa Pereira Barbosa

MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

Jarnier Bezerra Soares

JARNIER BEZERRA SOARES

Membro da Comissão

Paulo Ricardo Ferreira da Silva

PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão